



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 600/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a construção de uma Praça Pública no Bairro Zabulão.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois o Zabulão é um bairro residencial, bastante populoso, se fazendo necessário uma boa infraestrutura.

A construção da praça é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo dos moradores das imediações, que reivindicam essa construção, sugerindo ainda que seja dotada de bancos e jardins, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro, que possa levar seus filhos para entretenimento, bem como adultos e idosos para o convívio em comunidade.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2022.

Rogério Belém da Silva



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Vereador - Autor